




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a **contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2022.


NILSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro 2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SENHOR SECRETÁRIO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2022.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 003
RUB Sy

PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 005
RUB

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 08/02/2022

P.M.S.A.L

FLS Nº 06

RUB

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **389**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 1146 Construção do Piso da Quadra da Escola Municipal Doming

ELEMENTO : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos : 2.1.500001000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 20.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade.

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



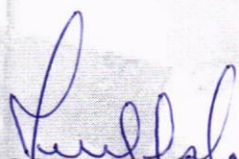
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AO: GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Licitação na modalidade tomada de preços para a **contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura.

Santo Antônio, do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2022.


NILSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00196/22 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 08/02/2022

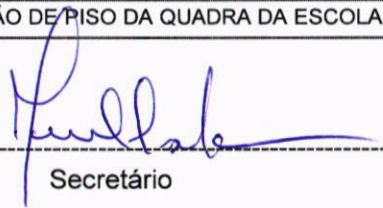
Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI


Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.151	1	CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI	SER	1	0	12

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº 008
RUB 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 009

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00196/22	08/02/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
08/02/2022	08/02/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
		RESPONSÁVEL
		CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.151 CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO DA QUADRA DA ESCC	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	VALOR TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	161.121,90	161.121,90
PROponente Vencedor			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	VALOR TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	161.121,90	161.121,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		161.121,90	161.121,90

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes	CNPJ	VALOR
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	04.217.362/0001-90	161.121,90

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES			
CÓDIGO	PROponentes	CNPJ	VALOR
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	04.217.362/0001-90	161.121,90
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES			161.121,90

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210116077

P.M.S.A.L
FLS Nº *212*
RUB *511*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	RNP: 1200554531
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 15706
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: AVENIDA GOIÁS	Número: 367
Complemento:	Bairro: JARDIM SANTA INÊS
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 14/07/2021
Valor: R\$ 0,01	CEP: 78.628-000
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DOMINGOS AZZOLINI	CENTRO	0	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, QUADRA 25	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'00,00" S 053°36'00,00" O
Data de Início: 14/07/2021		Previsão Término: 23/07/2021		Código				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90				
Finalidade: ESCOLAR								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto Arquitetônico	de cercamento	por alambrado ou grades	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	em materiais mistos	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		720,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo: Quadra Coberta da Escola Mun. Domingos Azzolini - Piso e Alambrado.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

<i>Sto Antonio Leste</i>	08/02/2022
Local	data
923.847.811-20 - AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	
04.217.362/0001-90 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

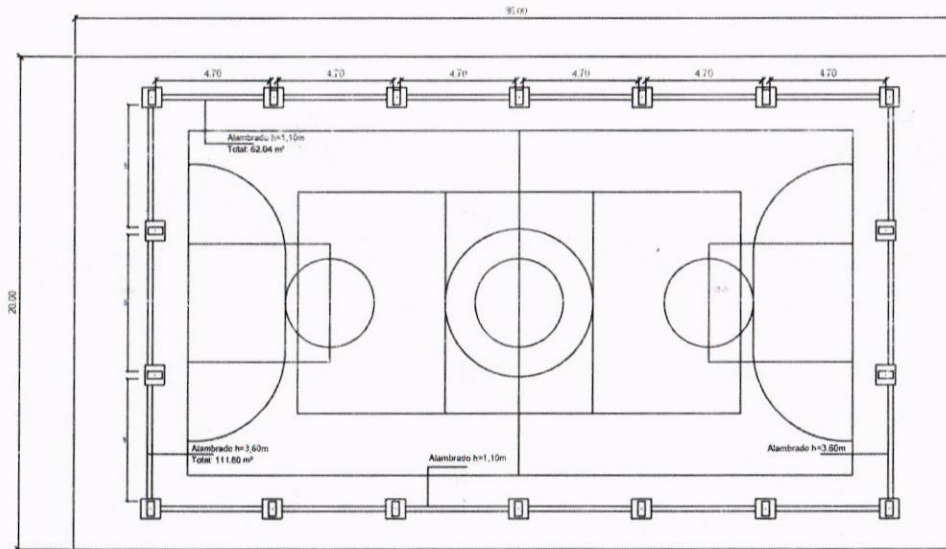
Nosso Número: 14000000004355240

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 22/07/2021


Valor Pago: R\$ 88,78

ESCOLA DOMINGOS AZZOLINI
QUADRA ESPORTIVA



- 1) EXECUTAR VIGA DE BORDO PARA REFORÇO ESTRUTURAL NO PERÍMETRO DE TODO O PISO
DIMENSÃO DA VIGA: 14x20
ARMAÇÃO LONGITUDINAL DA VIGA: 4 Ø 8.0 - CORRIDO
ESTRIBOS: 750 Ø 5.0 C/15 C=76
COBRIMENTO: 3 CM
CONCRETO Fck 25 MPa
- 2) REMOVER TODO PISO DANIFICADO E SUBSTITUIR POR CONCRETO ARMADO.
- 3) APLICAR NATA DE CIMENTO NAS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA QUE O PISO SEJA DESEMPENADO.
- 4) EXECUTAR A PINTURA NAS CORES INDICADAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- 5) REALIZAR A LIMPEZA FINAL.

P.M.S.A.
 FLS Nº 017
 RUB 5/8

	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PISO DE CONCRETO		FOLHA: 01
	Autor do Projeto: AMINADALB A. SOUZA JR <small>Engenheiro Civil CREA Nº: 129029-0/1</small>	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI QUADRA ESPORTIVA ÁREA DO PISO: 720,00 M²	
Data: 04/ / 2021 Arquivo: GEOMÉTRICO.DWG	Desenho: AASJ	ASSUNTO: PISO DE CONCRETO ARMADO E ALAMBRADO	ESCALA: 1/75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Execução de Piso da Quadra da Escola Domingos Azzolini
Local da Obra: Escola Municipal Domingos Azzolini
Município: Santo Antonio do Leste - MT

B.D.I. 27,63%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 84,80%

Fonte de valores: SINAPI - 12/2021-DESONERADO

DATA: 08/02/2022

ITEM	SINAPI/ORSE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
					UNIT.	UNIT. C/ B.D.I.	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				2.068,00	
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00	810,16	1.034,00	2.068,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				7.194,20	
2.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.	M	3,12	314,92	401,93	1.254,02
2.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	775,71	990,03	5.940,18
3.0		ALAMBRADO				38.843,26	
3.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5C	M2	173,64	175,28	223,70	38.843,26
4.0		PISOS				113.016,44	
4.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	69,26	104,75	133,69	9.259,36
4.2	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	662,40	26,81	34,21	22.660,70
4.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 ; espessura 10CM	M3	72,00	400,87	511,63	36.837,36
4.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	72,00	154,47	197,15	14.194,80
4.5	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	M2	720,00	3,04	3,87	2.786,40
4.6	12785/ORSE	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	M	720,00	12,81	16,34	11.764,80
4.7	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E= 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	271,70	6,93	8,84	2.401,82
4.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE O FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	720,00	14,27	18,21	13.111,20
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						161.121,90	
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS							

Nota Técnica: O Serviço de demolição e retirada do piso existente será executado pelo contratante

Santo Antonio do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2022.

Aminadab Alves de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA 120055453-1

Aminadab
Aminadab Alves de Souza Jr.
Engenheiro Civil
CREA:120055453-1

P.M.S.A.L
FLS Nº 012
RUB
[Signature]

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**

Composição da Parcela de BDI - Obras e Serviços

Referência: SINAPI - 12/2021 - Desonerado

COMPOSIÇÕES PRÓRIAS

COMP 001			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,0000		R\$	810,16
1	90777	C-SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	81,02	R\$	324,08
2	90780	C-SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	30,38	R\$	486,08
00051/ORSE			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	M	1,0000		R\$	314,92
1	4430	I-SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	8,99	R\$	35,96
2	4813	I-SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	225,00	R\$	225,00
3	4415	I-SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	3,39	R\$	3,39
4	5075	I-SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	24,41	R\$	3,66
5	88262	C-SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,48	R\$	16,59
6	88316	C-SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	15,16	R\$	30,32
12785/ORSE			Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	M				16,38
	02621/ORSE		Tarugo (Baguete Plástico) Tarucel d=6mm	m	1,0000	0,54		0,54
	02866/ORSE		Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	l	0,0500	159,63		7,98
	12749/ORSE		Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	0,0156	80,00		1,24
		13887	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,0010	661,73		0,66
	12950/ORSE		Operador de equipamento leve - DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,1250	10,01		1,25
		88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2500	18,86		4,71

Aminadão
Aminadão Alves de Souza Jr.
Engenheiro Civil
CREA:120055453-1

P.M.S.A.L.
FLS Nº 013
RUB
Spr

P.M.S.A...
FLS Nº 014
RUB *Sy*

RESUMO DA OBRA			
Execução de Piso da Quadra da Escola Domingos Azzolini			
DATA: 08/02/2022		B.D.I.	27,63%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,28%	2.068,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,47%	7.194,20
3.0	ALAMBRADO	24,11%	38.843,26
4.0	PISOS	70,14%	113.016,44
TOTAIS ACUMULADOS		29,86%	161.121,90



Aminadab Alves de Souza Jr.
Engenheiro Civil
CREA:120055453-1

P.M.S.A.L
 FLS Nº 215
 RUB



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Execução de Piso da Quadra da Escola Domingos Azzolini

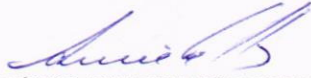
Local da Obra: Escola Municipal Domingos Azzolini

Município: Santo Antonio do Leste - MT

DATA: 08/02/2022

B.D.I: 27,63%

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)	30 DIAS	60 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,28%	2.068,00	52,00% 1.075,36	48,00% 992,64
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,47%	7.194,20	100,00% 7.194,20	
3.0	ALAMBRADO	24,11%	38.843,26	50,00% 19.421,63	50,00% 19.421,63
4.0	PISOS	70,14%	113.016,44	50,00% 56.508,22	50,00% 56.508,22
TOTAIS MENSAIS				84.199,41	76.922,49
				52,26%	47,74%
TOTAIS ACUMULADOS		100%	161.121,90	84.199,41	161.121,90


 RESPONSÁVEL TÉCNICO: AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA RN 12005453-1



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Composição da Parcela de BDI - Obras e Serviços

Referência: SINAPI - 12/2021 Desonerado

P.M.S.A.L

FLS Nº 016

RUB 54

Execução de Piso da Quadra da Escola Domingos Azzolini	
Itens relativos à Administração da Obra	
AC - Administração Central	4,00%
DF - Custos Financeiros	1,23%
R - Riscos	1,27%
S - Seguros	0,80%
G - Garantias	0,00%
Sub-total	7,30%
Lucro	
L - Lucro/Remuneração	7,40%
Sub-total	7,40%
I - Taxas e Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	1,50%
Contribuição Previdenciária - Lei N°12.546/13	4,50%
Sub-total	9,65%
BDI= 27,63%	

Nota técnica: O ISSQN de 2,5% esta baseado sobre 60% conforme Lei Municipal n°114/03

Aminadão Alves de Souza Jr.
Engenheiro Civil
CREA:120055453-1

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

Execução de Piso da Quadra da Escola Domingos Azzolini



Local da Obra: Escola Municipal Domingos Azzolini

Município: Santo Antonio do Leste - MT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 84,80%

Fonte de Referência: Caixa Econômica Federal

Data: 12/2021

P.M.S.A.L
FLS Nº 017
RUB *Sy*

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,30%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feridos	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,60%	12,67%	9,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,09%	19,31%	48,09%	19,31%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,00%	4,55%	6,00%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,25%	1,65%	1,25%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,03%	2,30%	3,03%	2,30%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	Total	11,33%	8,59%	11,33%	8,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,24%	17,70%	7,11%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	8,58%	3,62%	18,23%	7,51%
TOTAL(A+B+C+D)		84,80%	48,32%	114,45%	72,21%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Santo Antonio do Leste - MT, 08/02/2022

Aminadalb A. Souza Jr
Aminadalb A. Souza Jr
Engenheiro Civil
CREA RN 120055453-1